



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI-PB

PODER EXECUTIVO

Instituído pela Lei Municipal N°. 132 de 09 de Outubro de 2003
Regulamentado pelo Decreto n° 017 de 19 de Agosto de 2020

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 00054/2025

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO CARIRI – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00054/2025. DOTAÇÃO: 04 122 1002 2005 MANTER AS ATIVIDADES DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000039 3390.30 19 MATERIAL DE CONSUMO–OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 10 301 2009 2013 GERIR AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde 000110 3390.30 19 MATERIAL DE CONSUMO–OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 000813 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 12 361 2018 2022 MANTER A GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE 000223 3390.30 19 MATERIAL DE CONSUMO–OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 08 244 2022 2035 MANTER AS ATIVIDADES DO BOLSA FAMILIA – IGD 16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS 000359 3390.30 19 MATERIAL DE CONSUMO–OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 08 244 2006 2034 MANTER AS ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – CRAS 16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS 000347 3390.30 19 MATERIAL DE CONSUMO–OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 20 605 2002 2042 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000439 3390.30 19 MATERIAL DE CONSUMO–OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 26 782 2035 2081 MANTER AS

ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000201 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 13 392 2011 2071 MANTER DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000460 3390.30 19 MATERIAL DE CONSUMO–OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Cariri e: CT Nº 00187/2025 - 27.10.25 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 10.931,05; CT Nº 00188/2025 - 27.10.25 - MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - R\$ 6.591,36; CT Nº 00189/2025 - 27.10.25 - UNICA SANEANTES LTDA - R\$ 142,40.

Publicada e Autorizada por: JOSEILMA DE SOUZA SILVA

Código da Matéria: 20251104111252 - Data/Hora Publicação: 04/11/2025 11:13:39

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - ADESÃO REGISTRO DE
PREÇOS Nº AD00005/2025

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMULARES, PARA A DISTRIBUIÇÃO À POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONFORME RECEITA MÉDICA, CONSIDERANDO O MAIOR DESCONTO SOBRE O PREÇO MÁXIMO AO CONSUMIDOR DA TABELA OFICIAL DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS, REVISTA ABC FARMA. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00005/2025 - Ata de Registro de Preços nº 00030/2025, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00030/2025, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ. DOTAÇÃO: 10 301 2009 2013 GERIR AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde 000112 3390.30

906MATERIAL DE CONSUMO–Medicamentos
16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 000813 3390.30 99MATERIAL DE CONSUMO 10 301 2008 2016 MANTER A FARMACIA BASICA – ASSISTENCIA FARMACEUTICA 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde 000141 3390.30 906MATERIAL DE CONSUMO–Medicamentos 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 000143 3390.30 906MATERIAL DE CONSUMO–Medicamentos. VIGÊNCIA: até 28/04/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Cariri e: CT Nº 00190/2025 - 29.10.25 - BENDAPHARMA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI - R\$ 451.905,00.

Publicada e Autorizada por: JOSEILMA DE SOUZA SILVA

Código da Matéria: 20251104112640 - Data/Hora Publicação: 04/11/2025 11:30:33

PORTARIA

PORTARIA 255/2025 - LAUCEMAR DE SOUSA BRITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 255/2025.

EM, 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 62 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a portaria 64 de 02 de Janeiro de 2025, e designa a servidor **LAUCEMAR DE SOUSA BRITO**, portadora do CPF nº 000.956.964-23, para assumir o cargo de **Diretor do Departamento de Alimentação de Sistemas e Prest. de Contas**, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, deste Município, a partir desta data, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de novembro de 2025.

FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA
PEREIRA:75321491453

Assinado de forma digital por FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA PEREIRA:75321491453

Publicada e Autorizada por: TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ

Código da Matéria: 20251104080648 - Data/Hora Publicação: 04/11/2025 08:07:19

LEI

LEI 813/2025 - SOLICITAÇÃO DE ESTADUALIZAÇÃO DA ESTRADA DE TERRA QUE INTERLIGA O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI AO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de São João do CaririRua: João Pessoa nº. 121 - Centro - São João do Cariri - PB – Fone – 355 1001 - Fax (083) 355-1040
C.N.P.J n.º 09.074.345/0001-64**Lei nº 813/2025.****Solicitação de Estadualização da Estrada de Terra que Interliga o Município de São João do Cariri ao Município de São Domingos do Cariri.**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a encaminhar à Secretaria de Estado da Infraestrutura, ao Departamento de Estradas e Rodagens (DER), e ao Governador do Estado da Paraíba, solicitação para a estadualização da estrada de terra que interliga o Município de São João do Cariri ao Município de São Domingos do Cariri, compreendendo o trecho da BR-412 até o Município de São Domingos, passando pelas comunidades rurais Uruçu, Mares e Gravatá.

Art. 2º A estadualização da referida estrada visa promover a melhoria na infraestrutura e o desenvolvimento das comunidades locais, garantindo maior segurança, conforto e mobilidade para os moradores e visitantes da região, além de facilitar o escoamento da produção agrícola e fomentar o turismo e o comércio entre os dois Municípios.

Art. 3º A solicitação de estadualização deverá contemplar a inclusão da estrada no programa estadual de conservação e manutenção de rodovias, visando à pavimentação, sinalização e melhorias necessárias para a trafegabilidade de veículos de pequeno, médio e grande porte.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a adotar as providências necessárias para formalizar a solicitação junto aos órgãos competentes, inclusive realizando reuniões com as autoridades estaduais para garantir a viabilidade e urgência do pleito.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Governo municipal de São João do Cariri, 04 de novembro de 2025.FRANCISCO JOAQUIM
DE LUCENA
PEREIRA:75321491453Assinado de forma digital por
FRANCISCO JOAQUIM DE
LUCENA PEREIRA:75321491453**FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA PEREIRA**
Prefeito Município

Publicada e Autorizada por: TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ

Código da Matéria: 20251104095720 - Data/Hora Publicação: 04/11/2025 09:59:42



DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI-PB
PODER LEGISLATIVO

Instituído pela Lei Municipal N°. 132 de 09 de Outubro de 2003
Regulamentado pelo Decreto n° 017 de 19 de Agosto de 2020